



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/166/2020**

Partes: Município de Congonhas X Control Lab, Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 25/08/2021 e término em 25/08/2022. Valor: R\$ 46.110,00. Data: 23/08/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/004/2021**

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público a licitação, na modalidade de Pregão Presencial para a contratação de empresa, através da prestação de serviços de guarda-vidas, na prevenção, resgate e primeiros socorros, junto ao Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio. Tipo: Menor Preço. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 04 de outubro de 2021 (segunda-feira), de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 04 de outubro de 2021 (segunda-feira), às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Mais informações, junto à FUMCULT, pelos telefones: (31)3732-2501 e (31)3732-2088, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 horas. Marilene José Dias de Oliveira – Pregoeira. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro – Diretora-Presidente da FUMCULT.21/09/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL PMC/050/2021 – PRC 105/2021**

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas para execução de serviços em eventos artísticos, musicais, institucionais e culturais do município, para atender a Secretaria municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação e eventos. O Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 389/2021, retifica o Edital do Pregão supracitado, a saber: 1) No Preâmbulo do edital onde se lê: Empreitada por Preço Unitário, leia-se: Empreitada por Lote. Congonhas, 21/09/2021. Wellington Celso Dias Souza

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021- REEQUILIBRO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Contratada: Rede Reta LTDA, sediada à Avenida Julia Kubitschek, 947, Centro, Congonhas-MG, inscrita no CNPJ nº03.156.454/0001-44. Objeto: Permanece Inalterado. Fica atualizado o Valor unitário do litro da gasolina comum que passará de R\$ 5,59 para R\$ 6,29. O valor Global deste instrumento é de R\$ 16.354,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Cinquenta Quatro Reais), para abastecer os veículos oficiais da Câmara Municipal de Congonhas. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato CMC 004/2021 que não se contrapõe ao presente instrumento. Congonhas, 21 de Setembro de 2021. Hemerson Ronan Inácio. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas- MG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2021**

Objeto: “Aquisição de equipamento de mobiliário em geral para atender as demandas da Casa Legislativa” Câmara Municipal de Congonhas. Contratada: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.221.047/0001-97, localizado na Rua AL RIO DO SONO, nº 420, Bairro TIETE, CEP. 35.502-473, cidade DIVINOPOLIS/MG, neste ato representado pelo seu (sócio, gerente, proprietário) Sr. ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES, CPF nº 887.088.026-53, C.I nº M-6.639.114. O valor total deste instrumento é de de R\$ 22.213,00 (vinte e dois mil, duzentos e treze reais). Vigência: A presente avença terá vigência de doze meses a partir da data da assinatura 20 de Setembro de 2021. Hemerson Ronan Inácio. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas- MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024/2021**

Objeto: “Aquisição de equipamento de mobiliário em geral para atender as demandas da Casa Legislativa” Câmara Municipal de Congonhas. Contratada: ECM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.680.470/0001-92, localizado na Rua São Geraldo nº 129, Bairro Bom Jesus, CEP. 36.140-068, cidade CONGONHAS/MG, neste ato representado pelo seu (sócio, gerente, proprietário) Sr. ELCIO CARLOS MACHADO, CPF nº 520.540.476-00, C.I nº M3.348.883. O valor total deste instrumento é de de R\$ 20.962,68 (Vinte Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais, Sessenta e Oito Centavos). Vigência: A presente avença terá



vigência de doze meses a partir da data da assinatura 20 de Setembro de 2021. Hemerson Ronan Inácio. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas- MG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0025/2021**

Objeto: “Aquisição de equipamento de mobiliário em geral para atender as demandas da Casa Legislativa” Câmara Municipal de Congonhas. Contratada: LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 38.108.516/0001-27, localizado na Rua Doutor Carlos Chagas, 22 loja 1 - Centro, cidade FORMIOGA/MG, neste ato representado Por sua Administradora Sra. VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES, CPF 086.735.936-62 nº , C.I nº MG 10260843. O valor total deste instrumento é de de R\$ 40.300,00 (Quarenta Mil, Trezentos Reais). Vigência: A presente avença terá vigência de doze meses a partir da data da assinatura 20 de Setembro de 2021. Hemerson Ronan Inácio. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas- MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2021**

Objeto: “Aquisição de equipamento de mobiliário em geral para atender as demandas da Casa Legislativa” Câmara Municipal de Congonhas. Contratada: UFFICIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA, CNPJ nº 04.443.182/0001-26, localizado na AVENIDA SINDICALISTA WANDERLEI TEIXEIRA FERNANDES, 595 – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL DR. HELIO PENTAGNA GUIMARAES, cidade CONTAGEM/MG, neste ato representado Por seu representante legal Sr. JOSIAS AUGUSTO DA SILVA, CPF 658.212.976-72 nº , C.I nº M.3.824.721. O valor total deste instrumento é de de R\$ 42.814,60 (Quarenta e Dois, Oitocentos e Quatorze Reais e Sessenta Centavos). Vigência: A presente avença terá vigência de doze meses a partir da data da assinatura 20 de Setembro de 2021. Hemerson Ronan Inácio. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas- MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 7.235, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Altera o Anexo I no Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 6.170, de 13 de maio de 2015, e demais alterações, que “Regulamenta o art. 204 da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014, do Estatuto do Servidor” fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 7.211, de 17 de agosto de 2021.

Congonhas, 20 de setembro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.235, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO I JORNADA AMPLIADA		
CARGO	SECRETARIA / ENTIDADE	TOTAL DE CARGOS
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	2
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração	3
Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Administração	1
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	2
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	7
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	5
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	2
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Obras	1



Assistente Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	1
Oficial Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	1
Analista de Sistema	Secretaria Municipal de Administração	2
Economista	Secretaria Municipal de Planejamento	2
Escriturário Assistente	Secretaria Municipal de Planejamento	2
Técnico de Edificações	Secretaria Municipal de Gestão Urbana	1
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	1
Pedagogo	Secretaria Municipal de Educação	1
Agente Administrativo	Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT	2
Assistente Administrativo	Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT	1
Procurador	Procuradoria Geral	2
Agente Administrativo	Secretaria Municipal da Fazenda	1
Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde	1
Médico	Secretaria Municipal de Saúde	6
Encarregado de Serviços Internos	Secretaria de Gestão Urbana	1
Auxiliar de Serviços	Secretaria de Gestão Urbana	1
Assistente Administrativo	Secretaria de Gestão Urbana	1
Agente Administrativo	Secretaria de Gestão Urbana	1
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	1
Faxineiro	Secretaria Municipal de Administração	1
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento	1
Fiscal de Obras e Posturas	Secretaria de Gestão Urbana	1
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1
Auxiliar de Saúde	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	1

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 7.236, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Prorroga o vencimento da primeira parcela e parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para vencimento da primeira parcela e parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, ano base 2021, que ocorrerá da seguinte forma:

Parcela única ou 1ª Parcela – 07/10/2021

2ª Parcela – 25/10/2021

3ª Parcela – 23/11/2021

4ª Parcela – 23/12/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de setembro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



### PORTARIA N.º PMC/599, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidores para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEAD	Edna Rodrigues Pereira	54651	Agente Administrativo	30h para 40h
SEAD	Marlene Ferreira	43771	Faxineiro	30h para 40h
SEPLAN	Célia Maria Coelho	1196	Agente Administrativo	30h para 40h
SEGUR	Luís Flávio do Nascimento	60881	Fiscal de Obras e Posturas	30h para 40h
SEMMA	Sinara Dolores Marques Cardozo	312	Assistente Administrativo	30h para 40h
SEDAS	Cláudia Calixto	292	Auxiliar de Saúde	30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de setembro de 2021.

**CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/600, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Substitui membro do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º da Lei n.º 3.332, de 19 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/217/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na qualidade de membro suplente José Felix Junqueira em substituição a José de Freitas da Silveira, representante da Secretaria Municipal de Cultura, no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nomeado pela Portaria n.º PMC/493, de 23 de junho de 2021, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2021/2023, conforme preceitua a Lei n.º 3.332, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de setembro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/601, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Comissão Permanente de Organização dos Processos de Avaliação e Recursos Opostos - COPAR

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 3.407, de 23 de junho de 2014, e art. 7º do Decreto n.º 6.048, de 7 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão Permanente de Organização dos Processos de Avaliação e Recursos Opostos – COPAR, conforme art. 7º do Decreto n.º 6.048/2014:

I – um Procurador: Juliano Resende Cunha;

II- quatro representantes do Magistério que prestam serviços na Secretaria Municipal de Educação: Antônio Barbosa Ferreira, Christiane Aparecida Lobo, Elisângela Pereira da Fonseca Lopes e Márcia Léa Pereira Nunes Moreno;

III- um representante da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGPE: Vanderlei Monteiro de Freitas;

IV- um representante do Conselho Municipal de Educação - COMEC: Ricardo Firmino.

Art. 2º O Presidente será escolhido entre os membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/600, de 30 de agosto de 2017, PMC/307, de 19 de outubro de 2018 e PMC/327, de 8 de março de 2021.



Congonhas, 20 de setembro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/602, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Altera o inciso I do art. 1º da Portaria n.º PMC/356, de 23 de outubro de 2019, que nomeou a “Comissão Especial de Avaliação do Programa de Auxílio Viagem ao Estudante – PAVE”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 2º da Lei n.º 2.605, de 12 de abril de 2006, que Institui o Programa de Auxílio Viagem ao Estudante – PAVE;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/344/2021, solicitando alteração da Portaria n.º PMC/356, de 23 de outubro de 2019, que nomeou Comissão Especial para avaliação do Programa de Auxílio Viagem ao Estudante – PAVE,

**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria n.º PMC/356, de 23 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º .....

I – .....

- a) Nizelle Gonçalves Dutra;
- b) Maria Assis Gonçalves Ribeiro;
- c) .....
- d) Christopher Neri de Oliveira;
- e) Cleidianne Oliveira Alves;
- f) Rodrigo Silva Mendes;
- g) Shirlene Saião; e
- h) Tânia Maria Assis Carmo.” (NR)

“Art. 2º A Comissão será presidida por Tânia Maria Assis Carmo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de setembro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON